



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 68 -CADETE PMPR-2023**

**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE – CARGO CADETE BOMBEIRO MILITAR**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR e Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, com base no seu item 3, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados através da Portaria do Comando-Geral nº 461/2023 e nº 462/2023 para comparecerem no **Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CCB**, localizado na Rua Nunes Machado, nº 100, Centro, Curitiba/PR, para a posse no cargo de Cadete Bombeiro Militar, no dia **21 de agosto de 2023, às 09h**, devendo apresentar a documentação original constante no Anexo 2 deste edital, além de observar as seguintes orientações:

a. Durante o ato da posse, os candidatos com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverão apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso no CBMPR.

c. Aos candidatos que não comparecerem ou que deixarem de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto no item 3.2.4 e 3.2.5 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023.

d. Ao chegar na recepção do CCB, o candidato deverá deslocar-se para o auditório do CCB, onde receberá orientações para a posse.

e. Não haverá disponibilidade de estacionamento para veículos nas dependências do CCB.

f. O Enxoval do Cadete, disponível no site do NC/UFPR, deverá ser providenciado até o dia da posse, no entanto não há necessidade de comparecer com ele nesse dia. Visando a reunião de dados, solicitamos aos convocados o preenchimento do formulário disponível no Enxoval do Cadete.

Curitiba, PR, 15 de agosto de 2023.

*(Assinado no original)*

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,  
**Presidente do concurso.**

## **ANEXO 1 DO EDITAL nº 68 - CADETE PMPR-2023**

SEQ.	NOME	RG/ UF
1	CAANDRA LAURIANO DE MELLO	126622899 / PR
2	JOÃO FELIPE MARAVIESKI RAMOS	140931624 / PR
3	VITÓRIA AVELINO MADUREIRA	15587038 / MG
4	GABRIEL CHAVES ROMFELD	100232871 / PR
5	LEONARDO MOCELIN MION	134565063 / PR
6	ANA CAROLINE DE SOUZA MACHADO	137617285 / PR
7	CAROLINA CELIA FERREIRA ROCHA	149548734 / PR
8	SARAH DE OLIVEIRA LIMA	107760733 / PR
9	WAGNER TEIXEIRA FRANÇA	124115310 / PR
10	ANGELA GRIGINI GODOI	94526639 / PR
11	MARCISNEI MARCELO BOTH KLEIN	93533356 / PR
12	ANNE BEATRIZ MAGALHÃES CUNHA	134042141 / PR
13	RAFAEL TREVISAN LEITÃO	108353341 / PR
14	THIAGO MARSICANO AMARAL	158289300 / PR
15	JULIO CESAR DOS SANTOS	102561414 / PR
16	CLAUDIO HILARIO FILHO	99944102/ PR

## **ANEXO 2 DO EDITAL nº 68 - CADETE PMPR-2023**

No dia da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

**a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato.**

**IMPORTANTE:** As fotografias apresentadas deverão possuir as seguintes características:

- I. Colorida, modo retrato, recente e sem data;
- II. enquadramento de 2/3 para rosto em 1º plano;
- III. nitidez e sem manchas;
- IV. plano de fundo branco;
- V. contraste adequado com efetiva distinção entre o plano de fundo e o rosto, visualizando o reconhecimento de detalhes dos olhos, nariz, boca e orelha.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso.
- Não poderá conter: brincos, piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas e quaisquer outros adereços que impeçam a efetiva identificação da face do indivíduo.
- Não poderão ser usadas vestimentas que escondam o contorno dos ombros e pescoço, pois são partes consideradas de extrema importância no reconhecimento do indivíduo.
- Devem estar perfeitamente visíveis, a face, a testa, o queixo e o contorno dos ombros.
- A expressão facial deverá ser bem natural, evitando que a pessoa demonstre qualquer alteração da face, como por exemplo, o sorriso, foto lateral, etc.

**b) Documento de identidade (RG);**

**OBSERVAÇÃO:** Caso não possua o RG do Paraná, apresente o que foi emitido pelo seu Estado. No entanto você deverá providenciar o quanto antes o RG do Paraná, sem o qual não será possível a implantação do seu subsídio/bolsa-auxílio. Nesse caso acesse a página do Instituto de Identificação do Paraná no site da Polícia Civil do Estado para solicitar o documento.

**c) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava.** Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais do Paraná) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.

**d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original);**

**e) Histórico escolar do Ensino Médio (original);**

**f) Documento militar, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;**

**g) Outros documento que eventualmente ficaram pendentes e foram solicitados pelo analista.**